



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 20 de março de 2018.

Ano V, Edição 853 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 097/2018-GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2018.10000.10718.0.000235;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, Abono de Permanência à servidora **MARIA DE NAZARÉ GOMES DO NASCIMENTO**, a contar de 19 de março de 2018, com base no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de março de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 20/03/2018 10:57:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 369AF24400040A23 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### DESPACHO

**Processo:** n. 2018.10000.10718.0.000154

**Interessados:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / DIEGO DE SOUZA GONCALVES – ME

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000154

#### RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa **DIEGO DE SOUZA GONCALVES – ME**, para prestação de serviço de migração e criação de um novo sistema de acesso às fichas financeiras dos anos de 1993 à 1995 da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 20 de março de 2018.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 20 de março de 2018.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 07639FFC00040A17 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## 10 Dicas de Segurança no Trânsito



Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.



Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).



Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre.



Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, táxi ou carona.



Bicicleta também é veículo, portanto, deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.



Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.



Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.



Respeite as vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência. A gentileza melhora a convivência no trânsito.



Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.



Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

**Maracujá**

O Maracujá tem um baixo índice glicêmico e contém grandes quantidades de fibras, vitaminas e minerais.

**Porção:**  
2 frutas  
• Calorias: 35  
• Gordura total: <1 g  
• Açúcares: 4 g  
• Proteínas: <1 g  
• Fibras: 4 g

Maracujá pode ajudar no tratamento de diabetes tipo 2, diminuindo a resistência à insulina e os níveis de açúcar no sangue.

O Maracujá tem mais de 50% do valor diário recomendado de vitamina C